PORTARIA Nº. 074/2026
de 04 de Setembro de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução da Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes, o Sr. Alessandro da Silva Francisquetti, Matrícula nº. 122, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, tendo como suplente a Sra. Elisangela Sumaio Braz, Matrícula nº. 123, função de Agente Administrativo II, das Atas de Registro de Preços de nº. 035/2026 a 041/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 007/2026, em função de seus conhecimentos e aptidões para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Setembro de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína www.daes.juina.mt.gov.br e no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br E/OU no Portal Nacional de Compras.

Eventuais esclarecimentos somente serão fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Muller, n.º 108N, mod. 02, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do portal www.bllcompras.org.br.

Juína-MT, 30 de SETEMBRO de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº 8.279/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº. 074/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução da Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas vigentes, o Sr. Alessandro da Silva Francisquetti, Matrícula nº. 122, lotado na função de Responsável pelo Almoxarifado do DAES, tendo como suplente a Sra. Elisangela Sumaio Braz, Matrícula nº. 123, função de Agente Administrativo II, das Atas de Registro de Preços de nº. 035/2026 a 041/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 007/2026, em função de seus conhecimentos e aptidões para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Setembro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 075/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de Concessão de Auxílio Doença ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER prorrogação de benefício de AUXILIO-DOENÇA ao Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito com o CPF nº. 483.XXX.XXX-34, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 037, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 23 de setembro de 2026 a 20 de janeiro de 2027, conforme laudo de inspeção médica pericial de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 22 de setembro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024